

**PORTARIA Nº 1278, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora JULIANA MYRTE BALBINO DOS SANTOS LIMA dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº 3455.001.P1-2022 realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

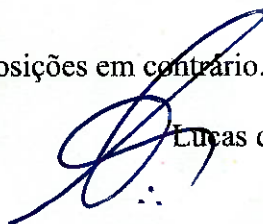
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **JULIANA MYRTE BALBINO DOS SANTOS LIMA**, efetiva no cargo de **TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ZELADORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com vencimentos integrais, a partir de **11 de julho de 2022** e término em **10 de agosto de 2022**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de julho de 2022.



**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Educação Interino

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**